



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 057/2012/04-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 9 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 549/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição Leandro Martins dos Santos, Vagner Herkotz, Dr. Victor Braga Pinto versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal encaminhar projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Olenka, para que o mesmo seja cadastrado junto ao Ministério das Cidades informamos-lhes que o Ministério das Cidades até a presente data não disponibilizou os programas de 2012 para cadastramento de propostas **voluntárias** através do sistema de convênios SINCOV, estão disponíveis apenas programas de **emendas parlamentares**.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

08/23 10/04/2012 000060 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS